



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº538/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº127/2014.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador George Hato, dispõe sobre a venda, reprodução e criação de animais domésticos no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com Substitutivo, que visa tão somente adequar a redação do projeto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de melhor especificar as vacinas a serem aplicadas V-8 ou V-10 para cães e V-4 para gatos, bem como para não estipular a idade dos animais expostos à doação e sujeitos a procedimentos veterinários e por fim, para não alterar o "caput" do art. 40 da Lei Municipal 14.483/2007.

Segundo a justificativa do Autor, a presente propositura tem por objetivo regulamentar a venda, a reprodução e a criação de animais domésticos visando a proteção dos mesmos com relação a maus tratos sofridos em estabelecimentos sem o mínimo de estrutura para tais procedimentos. Cumpre ressaltar que, com a proibição da comercialização dos animais, pretende-se incentivar a adoção de animais, removendo dos mesmos o conceito de mercadoria.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, Favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08 de maio de 2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL) - Contrário

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.